

O GERENCIAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS SUBTERRÂNEOS DE PE
QUADRO RESUMO DAS INFORMAÇÕES DOS EXPOSITORES
5º ENCONTRO TÉCNICO-SOCIAIS DA ABAS / AGP / ABRH EM 16/06/09

ÓRGÃOS / EXPOSITORES	DE ACORDO	CONFEA / CREA	CPRH	SRH	
		Maurício Carneiro Júnior	Veronilton Paes de Farias	Simone Rosa da Silva	
TÓPICOS	FUNÇÕES	Fiscalização	Licenciamento e Fiscalização	Outorga e Cobrança Simone Rosa	Fiscalização e Monitoramento Hélio André
1	LEGISLAÇÃO FEDERAL	A Gestão dos Recursos Hídricos Subterrâneos (RHS) é de responsabilidade dos Estados: Constituição - Art. 26 Inc. I e Lei Federal nº 9.433 / 1997 que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e regulamenta o Inciso XIX do Art. 21 da Constituição Federal, e altera o Art. 1º da Lei nº 8.001, de 13/03/90, que modificou a Lei nº 7.990, de 28/12/89.			
2	LEGISLAÇÃO QUE DÁ SUPORTE LEGAL	<p>Lei nº 4.076/62 - regula o exercício da profissão de Geólogo.</p> <p>Lei nº 5.194/66 - regula o exercício das profissões e dá outras providências.</p> <p>Art. 46 - atribui às Câmaras Especializadas a elaboração de normas para fiscalização das especializações profissionais.</p> <p>Art 59 - empresas executoras de obras ou serviços devem registrar-se no CREA e aos seus profissionais.</p> <p>Resolução 218/73 - discrimina atividades das diferentes modalidades profissionais.</p> <p>Lei nº 6.496/77; Art. 1º - cria a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART</p>	<p>Lei Nº 11.427/97 - Dispõe sobre a conservação e a proteção das águas subterrâneas no Estado de Pernambuco e dá outras providências (há nova versão em aprovação);</p> <p>Decreto Nº 20.423/98 – Regulamenta a Lei 11.427 e dá outras providências;</p> <p>Lei Nº 12.984/05 - Dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências;</p> <p>Lei Nº 13.205/2007 que recriou a Secretaria de Recursos Hídricos;</p> <p>Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH: normatização, planejamento e aprovação das ações;</p> <p>Câmara Técnica de Águas Subterrâneas - CTAS: atendimento das demandas do CRH e apresentação de proposições ao Conselho.</p> <p>Resolução CRH Nº 04/03 – define o Zoneamento Explotável de Águas Subterrâneas na Região Metropolitana do Recife;</p> <p>Resolução CRH Nº 01/09 - normatiza Testes de Bombeamentos de Produção e de Aquífero.</p>	<p>A SRH e o CPRH são os órgãos responsáveis pela Gestão dos Recursos Hídricos Subterrâneos em Pernambuco.</p>	
3	INSTRUMENTOS DA POLÍTICA ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - LEI 12.984/05 - Art. 5º, Incisos		<p>I - Os planos diretores;</p> <p>II - O enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos</p>	<p>preponderantes da água;</p> <p>III - A outorga do direito de uso;</p> <p>IV - A cobrança pelo uso;</p>	<p>V - O sistema de informações;</p> <p>VI - A Fiscalização do uso; e</p> <p>VII - O Monitoramento</p>
4	PLANO DIRETOR DE RECURSOS HÍDRICOS			<p>O 1º foi elaborado em 1998 para o período de 04 anos. Os seguintes de 2002 e 2006 não foram produzidos. O 2º plano está em fase de elaboração.</p>	



ABAS
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ÁGUAS SUBTERRÂNEAS



ÓRGÃOS / EXPOSITORES DE ACORDO		CONFEA / CREA	CPRH	SRH	
		Maurício Carneiro Júnior <i>[assinatura]</i>	Veronilton Pereira de Fátias <i>[assinatura]</i>	Simone Rosa da Silva <i>[assinatura]</i>	
TÓPICOS	FUNÇÕES	Fiscalização	Licenciamento e Fiscalização	Outorga e Cobrança Simone Rosa	Fiscalização e Monitoramento Hélio André
		5	CRIAÇÃO	O CONFEA foi criado pelo Decreto nº 23.569, de 11/12/33, como marco na história da regulamentação profissional e técnica no Brasil. Na concepção atual é regido pela Lei 5.194/66, e representa também os geógrafos, geólogos, meteorologistas, tecnólogos dessas modalidades e suas especializações.	Criada pela Lei nº 7.267, de 16/12/76 Transformada em Agência Estadual de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos pela Lei Complementar nº 049 de 31/01/03.
6	ATRIBUIÇÕES	Fiscalização do exercício da prestação de serviços técnicos e a execução de obras por profissionais habilitados pelo sistema CONFEA / CREA. Relatório ? Autos ? Embargos ? A ART é obrigatória para geólogos e engº. de minas, que são os profissionais habilitados para executar serviços de poço tubular profundo. Outro profissional terá que ser aprovado pela Câmara de Geologia e Minas	Licenciamento: emissão da Licença de Instalação (LI) para perfurar poço ou outra obra hidráulica subterrânea e Licença de Operação (LO) para operá-la após concluída e testada. Fiscalização: emissão de Autos de Intimação e de Infração com advertência e com penalidade de multa; Imposição de multa; Obstrução de poço.	Execução do planejamento e das ações para o desenvolvimento dos Recursos Hídricos Subterrâneos Parecer de Viabilidade de Exploração PVE (falta ser regularizado) - que antecede a LI Termo de Outorga: Novo, Renovação, Alteração ou Indeferimento Substituição de Poços Cadastro de Poços Parecer de Renovação de LO e de LI Surgência Pareceres Técnicos Revogação de Outorga Declaração Caducidade. Cobrança: atividade que será iniciada após lei que a regulamenta.	Fiscalização mediante emissão de: Relatório de Vistoria; Auto de Constatação e Auto de Infração, Monitoramento: atividade não iniciada.
7	PESSOAL				
	Quadro Técnico atual	1 (de um total de 26 fiscais)	9 (sendo 06 de Nivel Superior e 3 de Nivel Médio)	0	5 (sendo 4 de Nivel Superior e 1 de Nivel Médio)
	Geólogos e Engenheiro de Minas	0	3 (Geólogos)	0	1 (Geólogo)
	Engenheiros (Civil, Ambiental, Químico e Agrônomo), Biólogo e Meteorologista	0	2 (Civil) e 1 (Químico)	0	1 (Civil); 1 (Agrônomo) e 1 (Meteorologista)
	Técnicos (Geologia, Minas, Eng. e Saneamento Ambiental e Química)	1 (em Minas)	1 (San. Amb.); 1 (Químico) e 1 (estag. em Geologia)	0	1 (estag. Eng. Ambiental)
	Quadro Técnico permanente	Todos	8	0	0



ÓRGÃOS / EXPOSITORES DE ACORDO		CONFEA / CREA	CPRH	SRH	
		Maurício Carneiro Júnior	Yeronilton Pereira de Farias	Simone Rosa da Silva	
TÓPICOS	FUNÇÕES	Fiscalização	Licenciamento e Fiscalização	Oúfoga e Cobrança Simone Rosa	Fiscalização e Monitoramento Hélio André
			Estudo para dimensionamento da equipe técnica necessária	Não houve estudo.	Foi dimensionada uma demanda de 09 técnicos de Nível Superior e 04 técnicos de Nível Médio, e viabilizados respectivamente 6 e 2
8	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	Não executada e sem previsão para programação ?	Não executada e sem previsão para programação. Fez uso de cursos oferecidos pela ANA.	Não executada e sem previsão para programação. Fez uso de cursos oferecidos pela ANA.	Não executada e sem previsão para programação. Fez uso de cursos oferecidos pela ANA.
9	EQUIPAMENTOS:	Atual	03 GPS's, 01 câmera digital, 02 condutiv. portátil e 02 medidores de nível. Sem veículo	01 GPS, 01 câmera digital e 01 condutiv. Portátil. Sem veículo	03 GPS's, 03 câmeras digitais, 02 condutiv. portáteis, 02 medidores de nível e 01 veículo.
		Necessário	Computador portátil (palmtop ou laptop)	06 GPS's, 03 câmeras digitais, 04 condutiv. Portátil, 02 medidores de nível, 05 veículos	04 GPS's, 04 câmeras digitais, 04 condutiv. portáteis, 04 medidores de nível, 04 laptops e 04 veículos
10	SISTEMA DE INFORMAÇÕES	Utiliza o cadastro de poços de águas minerais do DNPM, mediante convênio. Faz uso dos cadastros do SINCREA, da Receita Federal e da Secretaria da Fazenda de PE. Não dispõe de cadastro de poços tubulares nem dos perfuradores de poços	Não dispõe, mas a demanda de informações é muito grande.	Em planilha Excel: Banco de dados de poços registrados Banco de dados de manutenção de poços	Em planilha Excel: Banco de dados de poços fiscalizados Em planilha Word: Controle de dados dos processos da fiscalização
11	INTEGRAÇÃO DO SISTEMA				
	Quadro atual	Convênio CONFEA / DNPM permite acesso a informações sobre mineração em site. Não dispõe de fonte de dados de poços.	Integração com SRH, e interação com DNPM, APEVISA e CREA	Há integração com a CPRH e interação com ANA, CPRM, COMPESA, CREA e com o Ministério Público do Estado.	



ABAS
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ÁGUAS SUBTERRÂNEAS



ÓRGÃOS / EXPOSITORES DE ACORDO		CONFEA / CREA	CPRH	SRH	
		Maurício Carneiro Júnior <i>[assinatura]</i>	Véronilton Pereira de Farias <i>[assinatura]</i>	Simone Rosa da Silva <i>[assinatura]</i>	
TÓPICOS		Fiscalização	Licenciamento e Fiscalização	Outorga e Cobrança Simone Rosa	Fiscalização e Monitoramento Hélio André
	Benefícios de uma efetiva integração	A integração facilitaria a troca de informações entre os órgãos e permitiria uma efetiva otimização do uso dos seus recursos humanos e financeiros.	A nível da equipe técnica que opera o setor já existe excelente interação informal entre os órgãos gestores com importantes resultados positivos, podendo melhorar muito com o intercâmbio de dados operacionais básicos.	A integração entre os profissionais do setor e o intercâmbio sistemático de dados daria mais agilidade/eficiência a ação de cada órgão, com melhor definição da fronteira de atuação de cada um e a programação de ações conjuntas de fiscalização, visando a montagem de um verdadeiro Sistema de Gestão.	
12	ESTUDOS	Não há	Realizou Estudo para Implantação de Monitoramento de Quantidade / Qualidade das Águas Subterrâneas da Região Metropolitana do Recife (Jan./05). DNPM/SECTMA/CPRH	Realizou Estudo Hidrogeológico de Recife, Olinda, Camaragibe e Jaboatão dos Guararapes - Projeto HIDROREC II - Secretaria de Recursos Hídricos - Governo do Estado de Pernambuco/ANA - Proágua, - 2001/2002 que produziu o Mapa de Zoneamento Explotável dos Aquíferos Beberibe, Cabo e Barreiras, na Região do Projeto HIDROREC, importante instrumento de gestão dos aquíferos da RMR.	
			Realizou Estudo de Identificação de Causas de Salinização e Indicação de Processo de Obstrução de Poços Salinizados (Nov./07) MINTER/SIH/CPRH	Realizou Estudo Hidrogeológico da Bacia Sedimentar de São José do Belmonte (Out./06) visando o planejamento e a gestão da água subterrânea (Banco Mundial - Pró-água).	
12	ESTUDOS	Está sendo feito um levantamento do potencial mineral do estado e planilha das empresas exploradoras de água mineral. Nada específico para perfuração de poços.		Está em andamento o Estudo Hidrogeológico da Bacia do Jatobá (Banco Mundial - Pró-água) e, em fase de contratação o estudo denominado Monitoramento dos Aquíferos Costeiros da Região Metropolitana do Recife - PE (SRH - CPRM) RMR (Banco Mundial - Pró-água) que visa a atualização de cadastro de poços tubulares, montagem de banco de dados de arquivos de processos da SRH, levantamento de fontes de contaminação e elaboração de um projeto de monitoramento quali-quantitativo dos aquíferos costeiros da RMR	
				São previstos: - Estudos Hidrogeológicos das Bacias Sedimentares Interiores de Fátima, Betânia, Mirandiba, Caraubeira e Cedro, para dar suporte básico a gestão; - Atualização e Expansão dos Estudos Hidrogeológicos da RMR, visando redefinição das zonas explotação e agilização da análise dos pleitos de outorga;	



ABAS
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE
ÁGUAS SUBTERRÂNEAS



ABRH

TÓPICOS	ÓRGÃOS / EXPOSITORES DE ACORDO FUNÇÕES	CONFEA / CREA	CPRH	SRH	
		Maurício Carneiro Júnior 	Veronilton Pereira de Farias 	Simone Rosa da Silva 	
		Fiscalização	Licenciamento e Fiscalização	Outorga e Cobrança Simone Rosa	Fiscalização e Monitoramento Hélio André
13	INSTRUMENTOS DE DIVULGAÇÃO À SOCIEDADE	Manual Orientativo de Fiscalização da Coordenadoria Nacional das Câmaras Especializadas de Geologia e Eng. Mines - 2001 Página na Internet Folheto de divulgação da documentação necessária para entrada em processos da engenharia como um todo.	POÇO LEGAL - Licenciamento de Águas Subterrâneas (folheto) AÇÃO POÇO LEGAL (folheto)	Lei das Águas Nº 12.964 de 30/12/05 - SECTMA - 2006 Manual Como Obter a Outorga do Direito de Uso da Água - SECTMA Manual Como Obter a Outorga do Direito de Uso da Água - SRH Em andamento: Manual de Procedimentos Internos da Gerência de Outorga e Cobrança - SRH - PE.	Manual de Fiscalização de Recursos Hídricos - SECTMA - 2003 Manual de Fiscalização de Recursos Hídricos - SRH / GMF - 2009